

LIDO EM 05/06

APROVADO

Em: 12/06/25





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

**Projeto de Lei nº38/2025, 05 de Junho de 2025.**

A VEREADORA DANIELE GUEDES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, submete à apreciação desta augusta casa o seguinte Projeto de Lei.

**Art.1º** - Fica denominada de **ANTONIA RODRIGUES LINARD ALENCAR "NEIDE"**, a creche pró-infância localizada na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, loteamento nova Potengi.

**Art.2º** - Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placa visível na entrada principal do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 05 dias de junho de 2025.

Daniela Guedes Cavalcante  
Daniele Guedes Cavalcante  
Vereadora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

**Projeto de Lei nº38/2025, 05 de Junho de 2025.**

A VEREADORA DANIELE GUEDES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, submete à apreciação desta augusta casa o seguinte Projeto de Lei.

**Art.1º** - Fica denominada de **ANTONIA RODRIGUES LINARD ALENCAR "NEIDE"**, a creche pró-infância localizada na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, loteamento nova Potengi.

**Art.2º** - Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placa visível na entrada principal do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 05 dias de junho de 2025.

Daniela Guedes Cavalcante  
**Daniele Guedes Cavalcante**  
Vereadora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

**Projeto de Lei nº38/2025, 05 de Junho de 2025.**

A VEREADORA DANIELE GUEDES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, submete à apreciação desta augusta casa o seguinte Projeto de Lei.

**Art.1º** - Fica denominada de **ANTONIA RODRIGUES LINARD ALENCAR "NEIDE"**, a creche pró-infância localizada na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, loteamento nova Potengi.

**Art.2º** - Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placa visível na entrada principal do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 05 dias de junho de 2025.

Daniela Guedes Cavalcante  
Daniele Guedes Cavalcante  
Vereadora



## *Antonia Rodrigues Linard de Alencar*

Antonia Rodrigues Linard de Alencar nasceu no dia 8 de abril de 1967, na Fazenda de Chico Tibúrcio, localizada no Sítio Quinquelere, município de Potengi, no interior do Ceará. Filha de Vicente Rodrigues Linard e Alexandrinha Rodrigues Barbosa, cresceu em meio à simplicidade e à força do campo, no Sítio Rosário, onde viveu sua infância cercada de valores como o trabalho, a humildade e o amor à família. Desde pequena, Antonia demonstrava dedicação e responsabilidade. Estudou na Escola Alexandre Pereira e, ainda menina, dividia seu tempo entre os estudos, as tarefas domésticas e o trabalho na roça ao lado da mãe. Era comum vê-la levando comida aos trabalhadores da lavoura, gesto que simbolizava seu espírito cuidador e solidário.

Na juventude, seguiu ajudando sua mãe, que vendia comidas nas feiras das cidades de Potengi e Campos Sales. E foi justamente em uma dessas feiras que o destino lhe apresentou seu grande amor: Chicão. A história deles foi marcada por coragem e paixão — aos 17 anos, Antonia não hesitou em pular a janela de casa para viver esse amor. Um ano depois, deu à luz sua primeira filha, Silvaneide, uma mulher admirada por sua força e determinação. Aos 23, nasceu Salviano, que viria a se tornar prefeito de Potengi, orgulho da família. Por fim, completou sua missão como mãe com o nascimento de Sergiano, o caçula querido. Que...

Antonia foi uma mulher guerreira, incansável no cuidado com os filhos e na luta diária ao lado do esposo para garantir o sustento da família. Sempre priorizou a educação e os bons valores, deixando um legado que vive e se fortalece nas conquistas de seus filhos.

Em 1990, buscando melhores condições de vida, a família deixou o interior e se mudou para a cidade. Foi nesse novo capítulo que Antonia iniciou sua trajetória como profissional da educação, atuando como merendeira na Escola Adauto Bezerra. Anos depois, em 1996, assumiu uma função no almoxarifado da merenda escolar, ao lado de Marizete de Celésio. Posteriormente, trabalhou na creche Sossego da Mamãe, na Vila Central, como secretária — sempre com dedicação, carinho e respeito por todos ao seu redor. Infelizmente, em 2007, um trágico acidente de moto encerrou sua jornada terrena. Mas sua história, marcada por amor, trabalho e entrega, permanece viva na memória de todos que a conheceram e, sobretudo, no coração de sua família.

Antonia Rodrigues Linard de Alencar foi mais do que mãe e esposa: foi alicerce, exemplo e inspiração. Seu legado continua pulsando forte em cada gesto, em cada valor transmitido, em cada vitória de seus filhos — seres humanos exemplares formados sob a luz do seu amor.